



RESOLUÇÃO Nº. 001/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda **Andressa Barbosa dos Santos**.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2021-PCM, ocorrida no dia 02/02/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos** em disciplina cursada pela pós-graduanda **ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS**, em 2020, em disciplina transversal ofertada pela Coordenação dos Programas *Stricto sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Paraná, pelo sistema SIGA, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado –PPG/UFPR	C/H	Créd.	Conc.
2/2020	Ética em Pesquisa	45 h	03	C
Disciplina dispensada como:	ELETIVA	CRÉDITOS CONCEDIDOS		03
		CONCEITO		C

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM